

## CIDADES

**TERRAS PÚBLICAS**

Governo do Distrito Federal e Iphan decidem acabar com as autorizações provisórias de funcionamento para os puxadinhos e preparam projeto de lei destinado a garantir respeito às normas nas áreas tombadas

# Farra dos alvarás perto do fim

SAMANTA SALLUM

DA EQUIPE DO CORREIO

**O** Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) vai barrar a proliferação dos puxadinhos nas comerciais do Plano Piloto, por meio da Câmara Legislativa. O órgão fechou acordo com o Governo do Distrito Federal (GDF) para suspender a concessão de alvarás provisórios na área tombada de Brasília. Dentro de um mês, será enviado aos deputados distritais projeto de lei para alterar a legislação que permite tal benefício. Existem cerca de mil ocupações comerciais irregulares na região, que somam 96 mil metros quadrados de área pública. Os bares e restaurantes são os principais responsáveis pelas invasões.

"Temos de eliminar esses alvarás de funcionamento precário respaldados por leis que são nocivas à preservação de Brasília", defende a superintendente substituta do Iphan e chefe da Divisão Técnica, Vera Lúcia Ramos. "Estamos finalizando a proposta, que será encaminhada ao governador Roriz e depois seguirá para a Câmara Legislativa. É preciso critérios mais rígidos na concessão do alvará. A nova lei tornará esse processo mais transparente", reforça o secretário de Coordenação das Administrações Regionais (Sucar), Vatanábio Brandão.

O Iphan é totalmente contra a licitação dessas áreas, como já foi proposto. "Elas devem ser mantidas como públicas. É possível serem ocupadas por determinado período, mas seguindo regras", explica Vera Ramos. Assim, só poderão ter alvará de funcionamento os estabelecimentos que se adaptarem às condições do Iphan. O órgão vai oferecer projeto para os donos dos bares e restaurantes que não tenham condições de contratar arquitetos, com sugestão inclusiva de material que deve ser usado para uma construção de qualidade que atenda à uma norma estética.

"Essa proposta está sendo desenhada em parceria com o GDF e também discutida com o setor, porque não queremos impor nada. É preciso chegar a um consenso", alega Vera. Cursos e palestras para capacitar os fiscais também estão previstos. "A fiscalização na área tombada tem que ser especializada. É preciso preparo para saber identificar o que está afrontando o tombamento", explica a superintendente.

"Temos de estar atentos às microagressões ao tombamento que podem se reverter depois num grande dano", ressalta Vera Lúcia. A intenção é oferecer cur-

Breno Fortes/CB/7.3.05



Ocupação irregular na comercial da quadra 204 Sul: decisão da 6ª Vara de Fazenda Pública, em abril, proibiu qualquer ação do governo contra nove lojas do local



PARA VERA LÚCIA RAMOS, AS ÁREAS DEVEM PERMANECER COMO PÚBLICAS

sos para os fiscais do GDF. "Toda a oferta de ajuda é bem-vinda. Mas acho que nossos fiscais são bem preparados e estão dando provas disso em diversas ações de fiscalização já realizadas", retrucou Vatanábio Brandão.

varas provisórios. Essas autorizações só poderiam ser liberadas novamente com a adequação das instalações. Só assim o proprietário receberia o alvará definitivo. Caso contrário, a retomada da área poderia ser feita com demolições. O governo, na época, alegou que antes mesmo da recomendação já estava negando a renovação dos alvarás, se o proprietário do estabelecimento não recusasse a área invadida.

A Administração de Brasília informou que já foram demolidas 300 construções irregulares nos últimos dois anos. Em muitos casos, os donos de bares e restaurantes conseguem liminares na Justiça para manter a invasão. Um exemplo é a decisão da 6ª Vara de Fazenda Pública, em abril, que proibiu qualquer ação do GDF contra puxadinhos em nove lojas da 204 Sul. As liminares são respaldadas pelas leis distritais que o Iphan contesta. A estratégia, então, é alterar essa legislação e finalmente fechar um acordo com comerciantes já estabelecidos para regularizar as ocupações.

## ENTENDA O CASO

### Contra a desordem

A maioria dos puxadinhos está autorizada por uma legislação que o Ministério Público e o Iphan contestam. Em 1994, a Lei Distrital 754 permitiu a ocupação de espaços públicos em setores comerciais, com alvará provisório. A Lei Complementar 130/98 determinou que fosse realizada cobrança pela ocupação dessas áreas e a Lei 1.071/96 especificou o tamanho possível da invasão: até seis metros.

O Iphan acaba de fechar acordo com o GDF para alterar a legislação de concessão de alvarás. Com o objetivo de barrar

o desordem urbanística nas comerciais, será apresentado projeto de lei para suspender a concessão de alvarás provisórios de funcionamento na área tombada de Brasília. Esse tipo de alvará é renovado a cada 12 meses e acaba dando brecha para as irregularidades na ocupação de área pública. A proposta será enviada à Câmara Legislativa dentro de um mês.

A área tombada de Brasília é campeã de invasões nas comerciais. São cerca de mil ocupações irregulares, que cobrem uma área total de 96 mil metros quadrados. Bares e restaurantes são responsáveis por 90% das invasões, que vão desde toldo, mesas e cadeiras sobre a calçada, até construções de alvenaria.